

MINERAÇÃO/ Planalto busca acelerar no Senado o marco legal para exploração de terras raras em meio a um setor hesitante. Apesar das derrotas recentes de Lula no Congresso, pauta deve ser de rápida aprovação, dizem especialistas

Pressa após aceno a Trump

» ÁNDREA MALCHER

Com a aprovação do projeto de lei que institui a Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos (PL 2780/24) pelos deputados, o governo de Luiz Inácio Lula da Silva se prepara para articular a aprovação do texto no Senado. Apesar das derrotas recentes no Congresso, o Planalto não deve ter dificuldade para uma rápida aprovação, uma vez que os parlamentares enxergam o tema como de importância estratégica, resta saber se a matéria terá grandes mudanças.

A orientação no governo é de que não haja mudanças, como foi observado após a reunião entre Lula e o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump. O ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, estava na comitiva brasileira e sinalizou satisfação com o relatório de Arnaldo Jardim (Cidadania-SP).

“O Brasil dá um recado claro: suas riquezas naturais devem servir prioritariamente aos interesses do povo brasileiro, à modernização da economia e à afirmação da soberania nacional em um cenário internacional cada vez mais competitivo. Fizemos um grande trabalho junto ao relator, deputado Arnaldo Jardim, para que a exploração mineral estivesse alinhada aos interesses nacionais e, agora, vamos trabalhar pela aprovação do projeto no Senado Federal, preservando essas medidas que trazem avanços fundamentais para o país”, pontuou ele.

Fontes falaram ao **Correio** que a articulação do Planalto busca manter a relação no Senado entre os governistas, para garantir a rapidez na tramitação e a manutenção daquilo que já recebeu a chancela dos deputados. Embora dependa da boa vontade do presidente Davi Alcolumbre (União-AP), governis-

CUT-MG



A aprovação da Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos coloca o Brasil em uma posição confortável em meio à corrida global por tecnologia

tas acreditam que a tramitação não deverá ser um problema.

“Disse ao presidente (Donald) Trump que não só fizemos uma coisa extraordinária aprovando na Câmara a lei sobre a questão dos minerais críticos, como a aprovação de um Conselho sob a coordenação da Presidência da República, tratando a questão dos minerais críticos como uma questão de soberania nacional”, afirmou Lula em entrevista coletiva após o encontro com Trump na semana passada.

Reorganização

O setor de mineração, no entanto, não recebeu o projeto com

a mesma animação e o principal ponto de crítica é a previsão do Conselho Nacional para Industrialização de Minerais Críticos e Estratégicos, com membros do governo, que terá poder de controle de empresas do setor, atribuição que seria dividida com a Agência Nacional de Mineração (ANM).

O diretor do Ibram, Pablo Cesário, repercutiu o parecer aprovado em coletiva e apontou que o texto pode criar insegurança em investidores, além de alertar que os critérios e prazos devem ser claros e objetivos. “O setor não pode ficar sujeito a um malquerer ou bem-querer do governo de plantão.”

A Associação Brasileira dos Mu-

nicipios Mineradores (Amig) também destacou “protagonismo sem planejamento, regulação eficiente e visão de Estado pode significar apenas a repetição de um modelo histórico de exploração que concentra riqueza, amplia desigualdades e deixa pouco retorno efetivo para o país e para os municípios mineradores”.

O Instituto E+ transição energética também observou que o teor do PL “pode direcionar incentivos a atividades de baixa complexidade tecnológica, limitando muito o potencial de indução de cadeias estratégicas do setor e, consequentemente, a agregação de valor e o desenvolvimento socioeconômico vinculados ao segmento”.

Luiz Carlos Adami, advogado especializado em direito da mineração, regulação e transição energética, observa que o PL “cria uma estrutura híbrida: combina incentivos econômicos, financiamento e prioridade regulatória com maior coordenação estatal sobre ativos considerados estratégicos”.

“Esse movimento acompanha uma reorganização global já em curso. Os Estados Unidos avançam com o Inflation Reduction Act; a União Europeia lançou o Critical Raw Materials Act; a Indonésia restringiu exportações de níquel bruto para estimular industrialização local; e a China consolidou domínio global em terras raras e refino mine-



Protagonismo sem planejamento, regulação eficiente e visão de Estado pode significar apenas a repetição de um modelo histórico de exploração que concentra riqueza, amplia desigualdades e deixa pouco retorno efetivo para o país”

Associação Brasileira dos Municípios Mineradores (Amig)

ral por meio de planejamento estatal de longo prazo”, afirma ele. “Mas justamente nesse ponto surge uma das principais tensões do modelo brasileiro: ampliar o controle estatal sem comprometer previsibilidade regulatória e segurança jurídica para o investimento privado internacional, ainda indispensável para expansão da mineração nacional.

Além do controle do governo brasileiro, o Planalto defende que os investimentos sejam acompanhados do beneficiamento dos minerais, e não somente na exportação da matéria-prima bruta.

Os EUA já estabeleceram parcerias com outros países no âmbito dos metais críticos e chegaram a enviar um memorando ao Brasil no início do ano, que não teve resposta. Apesar de não ter sido o tema central da conversa entre os presidentes, o clima de boa vizinhança entre Lula e Trump parece indicar que as negociações em torno da exploração dos minérios destravou.

JUSTIÇA

Antonio Augusto/STF



Supersalários: ministros do STF proibiram, na última semana, novos benefícios em Judiciário e MP

Corregedoria anula penduricalho “ilegal”

A Corregedoria Nacional de Justiça proibiu pagamentos que ultrapassem o teto do funcionalismo público, atualmente fixado em R\$ 46.366,19, e anulou a criação de penduricalhos ao solicitar investigações em folhas salariais em três tribunais estaduais no fim da última semana. Assinadas pelo ministro corregedor Mauro Campbell, as decisões envolvem os Tribunais de Justiça do Paraná, do Mato Grosso do Sul e de Goiás.

Campbell vedou o pagamento de qualquer excedente do teto ao Tribunal de Justiça de Goiás (TJ-GO) “sob qualquer pretexto ou rubrica, até que seja concluída uma auditoria minuciosa e independente nas folhas de pagamento da Corte, abrangendo, no mínimo, os meses de março e abril do corrente ano”.

No caso do TJ-PR, foi anulada a criação da função de magistrado tutor no programa de residência jurídica e de formador e de supervisor de estágio de pós-graduação e

graduação. “A norma em questão, ao instituir gratificações ou encargos para funções de tutoria, formação e supervisão no âmbito da residência jurídica, colide com a essência da tese firmada pelo Supremo Tribunal Federal”, apontou Campbell.

“Além de enormemente inoportuno, o ato normativo é de pouca juridicidade. Mais a mais, a mera suspensão de sua eficácia não sana o vício de inoportunidade que o fundamenta”, enfatizou o magistrado, salientando que o TJ-PR foi de encontro ao entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), fixado em março, que estabelece que os penduricalhos estão limitados a até 35% do teto. Na prática, a soma total de verbas indenizatórias e adicionais por tempo de serviço pode chegar a 70% do teto constitucional.

O TJ-MS terá de enviar todas as folhas de pagamento dos magistrados ativos, inativos e pensionistas, referentes ao mês de abril, bem como o espelho dos

pagamentos de maio para embasar a apuração da corregedoria.

Ação coordenada

As decisões ocorrem em meio a tentativas de driblar o entendimento do Supremo sobre o tema. Na última semana, os ministros Flávio Dino, Alexandre de Moraes, Gilmar Mendes e Cristiano Zanin reforçaram que está “absolutamente vedada a criação, a implantação ou o pagamento de quaisquer parcelas de caráter remuneratório ou indenizatório, sob qualquer rubrica, inclusive, que tenham sido implantadas após o julgamento”.

A ação coordenada dos ministros, o segundo alerta dois dias após o primeiro, pontuou em quatro despachos separados e idênticos que há o risco de responsabilização penal, civil e administrativa para o descumprimento das regras. Além disso, está proibido o recebimento de valores em mais de um contracheque. (AM)



DOE SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.

Não é nenhum bicho de 7 cabeças.

Destine parte do seu Imposto de Renda – a pagar ou a restituir – para o maior hospital pediátrico do Brasil e ajude a transformar a vida de milhares de crianças e adolescentes.

É fácil e sem custo.



Veja como doar em 3 passos.

Acesse: doequenoprincipe.org.br

